



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 141/2018-CJCI**

**A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 09/2018-CJCI, de 04/09/2018, mediante o qual a Senhora **PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL**, Secretária da Comissão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 111/2018-CJCI, de 18/07/2018, solicitou a prorrogação do prazo para ultimar as diligências necessárias e elaborar o relatório final do procedimento;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2018.7.001482-1) instaurada em desfavor do Juiz de Direito **LAURO ALEXANDRINO SANTOS**, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de outubro de 2018.

  
Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 10.10.18